

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 79 DE 9 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) – FG-1**, do Sr. **RODRIGO ANDRIETTA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7621, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 9 de janeiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 9 de janeiro de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital